

falecimento de seu ocupante Iheres Mosqueta Tonelli — R. G. 4.190.021, ocorrido no dia 23-4-75 — P. n.º 2429/75 — DRE-VIII.

Que em virtude de anulação do desquite conforme averbação na certidão de casamento, a Elisa Zanuncio — R. G. 3.193.820, Professor I, QM-PP-II — padrão 18-A, da 2. a Escola Mista da Fazenda Santa Ambrozinha, em José Bonifácio (DEB. de Monte Aprazivel), passou a adotar o nome de: Elisa Zenúncio Vendramini — Proc. n.º ... 2215/75 — DRE-VIII.

Aposentando, nos termos do artigo 222, parágrafo 1.º da Lei n.º 10.261/68:

Norma Borelli Cedin — R. G. 3.788.130, Professor I, QM-PP-II — padrão 18-D, do GESC. «Octacilio de Oliveira Ramos», em Catanduva (DEB. da mesma cidade), com os proventos mensais, correspondentes ao padrão de seu cargo, com base nas Leis Complementares n.º 113-74 e 114-74, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas: Adicionais 5, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 6.043-61, sexta parte nos termos do artigo 130 da Lei n.º 10.261-68, efetivada a partir de 1.º-1-48, por Decreto de 16, publicado a 17-3-48, vencendo pelo IPESP — P. 5616-70-SE.

Evandith de Oliveira Barnabé — R. G. 4.746.199 — Professor I, QM-PP-II — padrão 18-D, do GESC. «D. Ignaz Montanari Sundfeld», em Nhandeara (DEB. de Monte Aprazivel), com os proventos mensais, correspondentes ao padrão de seu cargo, com base nas Leis Complementares n.º 113-74 e 114-74, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas: Adicionais 5, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 6.043-61, sexta parte nos termos do artigo 130 da Lei n.º 10.261-68, efetivada a partir de 1.º-1-48, por Decreto de 16, publicado a 17-3-48, vencendo pelo IPESP — P. 5616-70-SE.

Adolphina Domingues de Moraes Barbosa — R. G. 2.410.443, Professor I, QM-PP-II — padrão 18-D, do GESC. «Prof. Ezequiel Ramos», em São José do Rio Preto (DEB. da mesma cidade), com os proventos mensais, correspondentes ao padrão de seu cargo, com base nas Leis Complementares n.º 113-74 e 114-74, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas: Adicionais 5, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 6.043-61, sexta parte nos termos do artigo 130 da Lei n.º 10.261-68, efetivada a partir de 1.º-1-47, por Decreto de 31-3, publicado a 2.4-47 vencendo pelo IPESP — P. 9958-70-SE.

Apostilas:

No Título referente a Portaria VIII-DRE de 14, publicada a 16-03-74, que concede a partir de 23-4-73, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por haver provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 674, expedida pelo DAPE em 21-2-74, a Leonor Trevisan — R.G. 4.451.341 — Servente — QE-PP-III — Padrão 4-D do Gesc. «Ovidio de Souza Dias», em Altair (DEB. de Olímpia), fazendo jus a seguinte vantagem pessoal: — 4 (quatro) adicionais (o 5.º quinquénio venceu a partir de 1-5-73) — para declarar que tendo em vista nova contagem efetuada pelo DAPE em fls. 39 a sexta parte tem vigência a partir de 25-02-71 e não como constou — Proc. 64832/69-SE.

No Título referente a Portaria VIII-DRE de 16, publicada a 23-07-71, que concede a partir de 25-7-66, mais a sexta parte, dos respectivos vencimentos, por haver provado contar 25 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 1539, expedida pelo DAPE em 1-7-71, a Alfredo Vicente — R.G. 4.748.212 — Servente — QE-PP-III — Padrão 4-E do Gesc. «Prof. Lauro Rocha», em Mirassol (DEB. de São José do Rio Preto) — P. 5513/71 — DRE VIII.

Alfredo Vicente — R. G. 4.748.212 — Servente — QE-PP-III — Padrão 4-E, do Gesc. «Prof. Lauro Rocha», em Mirassol (DEB. de São José do Rio Preto) — P. 5513/71 — DRE VIII.

No Título referente a Portaria VIII-DRE de 05, publicada a 8 e retificada a 13-03-75, que designou, em caráter excepcional e com aquiescência do Diretor Regional de Educação de Campinas — V-DRE, a Neide de Lacerda Scarpassa — R.G. 3.108.779 — Professora Primária — QE-PP-II — Padrão 18-A, do Gesc. «Antonio Alves Aranha», em Valinhos (2. a DEB. e V-DRE de Campinas), para, a partir de 01-03-75, responder pelo expediente da Secretaria do G.E. de Vila Eldorado, em São José do Rio Preto (DESN. da mesma cidade), fazendo jus à diferença de vencimentos entre os padrões 18-A e 19-A, acrescida da gratificação mensal de 100% sobre o valor do Padrão 19-A, pelo exercício do cargo em RDE, e não como constou — Proc. ... 0812/75 — DRE-VIII.

No Título referente a Portaria VIII-DRE de 27-09, publicada a 02-10-73, que designou, em caráter excepcional, Terezinha de Lourdes Freitas — R.G. 2.804.878 — Professora Primária — QE-PP-II — Padrão 18-A, da Classe de Educação Infantil do Gesc. «Porfírio Pimentel», em Macaúbal (DEB. de Monte Aprazivel), para, a partir de 01-09-73, responder pelo expediente da Secretaria do G.E. do Jardim Urano, em São José do Rio Preto (DESN. da mesma cidade) — cargo lotado e vago da Secretaria de Estabelecimento de Ensino Médio — fazendo jus à diferença de vencimentos dos padrões 18-A, para o 19-A — para declarar que, por Decreto no 3865 de 19-06-74, o G.E. do Jardim Urano de São José do Rio Preto passou a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Auteliano Mendonça", que a partir de 15-10-74 a interessada faz jus à diferença de vencimentos dos padrões 18-A para 19-A, e que a partir de 13-02-75 faz jus à gratificação mensal correspondente a 100% do Padrão 19-A, em virtude de o referido Estabelecimento ter passado a funcionar em 2 períodos — Proc. 4335/73 — DRE-VIII.

No Título referente a Portaria VIII-DRE de 20, publicada a 24-01 e retificada a 27-02-75, que designou Nyce Maria Christóforo Volterelli — R.G. 3.942.406 — Professora Primária — QE-PP-II — Padrão 18-D, do GEC. «Joaquim Antonio Pereira», em Fernandópolis (DEB. da mesma cidade) para, no período de 02 a 31-01-75, respon-

der pelo expediente da Direção do referido GEC, fazendo jus a interessada, no referido período, a diferença de vencimentos entre os padrões 16-D e CD-8-D acrescida da gratificação mensal de 100% sobre o valor do Padrão CD-8-D, pelo exercício do cargo em RDE, para declarar que face à Lei Complementar n.º 114 de 13-11-74, no período a que se refere a designação, a interessada faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 18-D e CD-9-D, acrescida da gratificação de 100% sobre o valor do Padrão CD-9-D, pelo exercício do cargo em RDE e não como constou — Proc. 0234/75 — DRE-VIII.

Licenças-prêmio autorizadas:

Vera Nice Martins Aydar — R. G. 2.692.630 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, do GESC de Palmeira D'Oeste, em Palmeira D'Oeste (DEB. de Jales) — 45 dias a contar de 17-5-75, referente ao período de 25-9-68 a 24-9-73, — P. 1872/75 — DRE-VIII.

Maria Fernandes Garcia Duarte — R. G. 4.754.758 — Servente — Extranumerário mensalista — Ref. 4 — Grau A, do 3.º G.E. de Votuporanga, em Votuporanga (DESN. da mesma cidade) — P. 176-70 — DRE-VIII.

Edile Fiorotto — R. G. 3.269.829 — Inspetor de Alunos — Extranumerário mensalista — Ref. 10 — Grau A, do C.E. «João Pedro Ferraz», em Ibirá (DESN. de Catanduva) — P. 6381/71 — DRE-VIII.

Edena Dias da Costa Fonseca — R. G. 4.904.852 — Servente — Extranumerário mensalista — Ref. 4 — Grau A, da Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Guarani D'Oeste, em Guarani D'Oeste (DESN. de Fernandópolis) — P. 2418/75 — DRE-VIII.

Lourdes Piranha Soares — R. G. n. 3.978.071 — Diretor de Escola — QM-PP-II — Padrão CD-9-A, do Gesc. «Prof. Maria Conceição Aparecida Bassos», em Fernandópolis (DEB. da mesma cidade) — P. 5221-71 — DRE-VIII.

Alfredo Vicente — R. G. 4.748.212 — Servente — QE-PP-III — Padrão 4-E, do Gesc. «Prof. Lauro Rocha», em Mirassol (DEB. de São José do Rio Preto) — P. 5513/71 — DRE-VIII.

Licenças-prêmio em vantagem pecuniária concedidas

Nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261/68

Maria Lygia Bertolini Leite — R. G. 4.173.428 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-E, do GEC. «Prof. Uzenir Coelho Zeitune», em Votuporanga (DEB. da mesma cidade) — P. 1361/75 — DRE-VIII.

Waldira Lopes Mellerio — R. G. n. 3.174.842 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-C, do Gesc. «Maria da Glória Robert Lima de Almeidas», em Urupês (DEB. de Catanduva) — P. 2419/75 — DRE-VIII.

Therezinha Rezende Chamas — R. G. 4.781.448 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-B, do Gesc. «Prof. Uzenir Coelho Zeitune», em Votuporanga (DEB. da mesma cidade) — P. 2392/75 — DRE-VIII.

Dildier Pires da Silva — R.G. 2.514.801 — Diretor de Escola — QM-PP-II — Padrão CD-9-C, do Gesc. «Cel. José Batista de Lima», em Guapiacu (DEB. de São José do Rio Preto) — P. 2405/75 — DRE-VIII.

Maria Eulina Baldy de Souza — R. G. 1.354.140 — Professor III — QM-PP-II — Padrão 22-D, do IIE. «Menssor Gonçalves», em São José do Rio Preto (DESN. da mesma cidade) — P. 2430/75 — DRE-VIII.

Reinaldo Zanin — R. G. 1.782.530 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-C, do Gesc. «D. Anita Costas», em Olímpia (DEB. da mesma cidade) — P. 2406/75 — DRE-VIII.

Altino Galbiatti — R. G. 1.072.588 — Cirurgião Dentista — QSE-PP-III — Padrão 20-C, do Gesc. «Antônio Carlos», em Catiguá (DEB. de Catanduva) — P. 2489/75 — DRE-VIII.

Erotides Funes Abrahão — R. G. n. 4.761.786 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-D, do Gesc. «Prof. Victor Britto Bastos», em São José do Rio Preto (DEB. da mesma cidade) — P. 2510/75 — DRE-VIII.

Irene Gonçalves dos Santos — R. G. 2.258.270 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-C, do Gesc. «Prof. Vitorino Pereira», em Catanduva (DEB. da mesma cidade) — P. 2416/75 — DRE-VIII.

Tabajara Dias Ferreira Ochiussi — R. G. 2.828.159 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-B, do Gesc. «Capitão Neves», em Neves Paulista (DEB. de São José do Rio Preto) — P. 2460/75 — DRE-VIII.

Zenaido Calixto Farah — R. G. n. 4.735.065 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-D, do Gesc. «Antônio Maximiliano Rodrigues», em Catanduva (DEB. da mesma cidade) — P. 2490/75 — DRE-VIII.

Genesio Leo — R. G. 2.072.080 — Cirurgião Dentista — QSE-PP-III — Padrão 20-C, da ENGE, de Santa Adélia, em Santa Adélia (DESN. de Catanduva) — P. 2271/75 — DRE-VIII.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

Licenças-prêmio concedidas nos termos dos artigos 209, 213 e 322 da Lei n.º 10.261/68

Laiz Sampaio Pereira Tognella — R. G. 2.759.606, Professor Estável do Ensino Médio, ref. 22, da ENGE. «Rubens Ferreira Martins», em Urupês (DESN. de Catanduva), 30 dias a contar de 26-5-75, referente ao período de 16-6-65 a 16-6-70. — Proc. 1336/75 — DRE-VIII.

Dircê Nascimento Salles — R.G. 4.892.947 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-D, da Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Pedro Elias», em Uchoa (DEB. de Catanduva) — 30 dias a contar de 2-6-75 — referentes ao período de 7-12-67 a 1.º-12-72. — P. 4541/74 — DRE-VIII.

Lidia Katsue Sato Pessuto — R.G. 3.897.735 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, do GESO «Prof. Ivoneide Amatéa da Silva Rosa», em Fernandópolis (DEB. da mesma cidade) — 30 dias a contar de 3-6-75, referente ao período de 10-11-68 a 30-11-73. — P. 2168/75 — DRE-VIII.

Izades da Silva Oliveira — R.G. 2.575.968 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, do GESO «Prof. Francisco

Felipe Caputo», em São José do Rio Preto (DEB. da mesma cidade) — 30 dias a contar de 30-5-75, referente ao período de 16-2-67 a 15-2-75. — P. 5444/73 — DRE-VIII.

Ruth de Campos Muniz — R.G. 2.961.924 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, do GESC de Palmeira D'Oeste, em Palmeira D'Oeste (DEB. de Jales) — 45 dias a contar de 17-5-75, referente ao período de 25-9-68 a 24-9-73. — P. 1872/75 — DRE-VIII.

Hilda Tonini Marin — R.G. 4.748.659 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-D, do GESC «Prof. Vitorino Pereira», em Catanduva (DEB. da mesma cidade) — 30 dias a contar de 3-6-75, referente ao período de 31-12-62 a 30-12-67. — P. 540/70 — DRE-VIII.

Maria Nair Lodi Maia — R.G. 1.712.780 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-C, do GESC «Dep. Bady Bassit», em São José do Rio Preto (DEB. da mesma cidade) — 30 dias a contar de 2-6-75, referente ao período de 8-6-65 a 7-6-70. — P. 2912/72 — DRE-VIII.

Américo Lago — R.G. 2.382.702 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, do GESC de Parapanhã, em Parapanhã (DEB. de Jales) — 60 dias a contar de 5-5-75, referente ao período de 5-9-64 a 4-9-69. — P. 4767/73 — DRE-VIII.

Tecla Gazzola Sensato — R.G. 3.45.147 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, do GESC «Prof. Agnes Rondon Ribeiro», em Santa Fé do Sul (DEB. de Jales) — 30 dias a contar de 13-5-75, referente ao período de 5-8-65 a 4-8-70. — P. 4122/71 — DRE-VIII.

Sálvia Eid — R.G. 4.748.030 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-C, do GESC «Prof. Maria José de Oliveira» em Novo Horizonte (DEB. de Catanduva) — 30 dias a contar de 2-6-75, referente ao período de 10-8-68 a 9-8-73. — P. 1575/75 — DRE-VIII.

Iracema Aparecida de Siqueira Canhamero — R.G. 4.747.103 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-B, do GESC «Prof. Alice Sales Cunha», em Poloni (DEB. de Monte Aprazivel) — 30 dias a contar de 2-6-75, referente ao período de 18-2-57 a 17-2-72. — P. 6311/73 — DRE-VIII.

Conceição Aparecida Jardim Borsato — R.G. 3.667.710 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, da 1.ª Escola Mista das Agrupadas de Vila Ventura, em Ibirá (DEB. de Catanduva) — 30 dias a contar de 2-6-75, referente ao período de 20-8-68 a 17-8-72. — P. 2239/75 — DRE-VIII.

Margarida Aparecida Jardim Borsato — R.G. 4.747.103 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-B, do GESC «Prof. Alice Sales Cunha», em Poloni (DEB. de Monte Aprazivel) — 30 dias a contar de 2-6-75, referente ao período de 18-2-57 a 17-2-72. — P. 6311/73 — DRE-VIII.

Conceição Aparecida Bueno Bottura — R.G. 3.667.710 — Professor I — QM-PP-II — Padrão 18-A, da 1.ª Escola Mista das Agrupadas de Vila Ventura, em Ibirá (DEB. de Catanduva) — 30 dias a contar de 2-6-75, referente ao período de 18-2-57 a 17-2-72. — P. 6311/73 — DRE-VIII.